

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 3

Defensoria Pública

Recife, sábado, 22 de janeiro de 2022

Núcleo de Primeiro Atendimento da Capital contabiliza mais de 400 atendimentos diários em 2021

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



PARA O Defensor Público-Geral, Fabrício Lima, “a estrutura hoje disponibilizada para o primeiro atendimento na Capital conta com o que há de mais moderno e eficiente no âmbito das Defensorias Públicas do país”.



Durante o ano de 2021, devido à pandemia e à constante necessidade de isolamento social, os atendimentos da Defensoria Pública foram realizados, prioritariamente, de modo virtual.

Apesar de toda a dificuldade imposta pela pandemia, mesmo nos momentos mais críticos, o Núcleo de Primeiro Atendimento manteve de forma permanente os atendimentos presenciais para os casos de urgência ou na hipótese de o assistido não ter acesso aos meios tecnológicos, sempre com o objetivo de assegurar o acesso à justiça à população.

Com o avanço da vacinação, além do atendimento via WhatsApp e e-mail, a instituição retornou plenamente com os atendimentos presenciais.

No referido ano, de acordo com o coordenador do Núcleo de Primeiro Atendimento da Capital, o Defensor Público Fernando Jordão, foram contabilizados mais de 100 mil atendimentos por meio do núcleo em questão, entre realização de agendamentos, prestação de informações e recepção de assistidos anteriormente agendados. Isto corresponde a uma média de mais de 400 atendimentos por dia útil, entre virtuais e presenciais.

Ainda segundo o coordenador do núcleo, “é muito importante que a população tenha um canal direto com a Defensoria, o que se concretiza por meio do Primeiro Atendimento, mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia”, acrescentando que “o quantitativo de assistidos recebidos só

pôde ser atingido por meio do esforço conjunto de toda a equipe, que sempre contou com o apoio incondicional da Gestão e com a disponibilidade dos núcleos relacionados”.

Para o Defensor Público-Geral, Fabrício Lima, “a estrutura hoje disponibilizada para o primeiro atendimento na Capital conta com o que há de mais moderno e eficiente no âmbito das Defensorias Públicas do país. Através da implantação do sistema SOLAR e da criação dos Núcleos Especializados, nossos serviços ganharam em celebridade e qualidade no atendimento. Com serviços mais acessíveis e de melhor qualidade passamos a ter um aumento significativo na procura por atendimento”.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **José Fabrício Silva de Lima**

PORTARIAS DO DIA 22.01.2022

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO**, mat. **297.608-0**, para atuar nos autos do processo de nº 0042445-98.2020.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000178/2022-89).

PORTARIA Nº 41/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo de nº 00087398-84.2019.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000167/2022-07).

PORTARIA Nº 42/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA**, mat. **297.667-6**, para atuar nos autos do processo de nº 0020620-69.2018.8.17.2001, em trâmite na 5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000163/2022-11).

PORTARIA Nº 43/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo de nº 0001705-64.2021.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000164/2022-65).

PORTARIA Nº 44/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo de nº 0002774-34.2021.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000142/2022-03).

PORTARIA Nº 45/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos dos processos de nº 0028613-61.2021.8.17.2001, 0024703-94.2019.8.17.2001 e 0082132-82.2020.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.004518/2021-60).

PORTARIA Nº 46/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA**, mat. **297.945-4**, para atuar na audiência a ser realizada no dia 27.01.2022 às 12h, referente ao processo sob o nº 0011540-49.2014.8.17.0990, que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda (SEI 2500000058.000120/2022-78).

PORTARIA Nº 47/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. **111.160-4**, para atuar nos autos do processo de nº 0030655-52.2019.8.17.2810, em trâmite na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes (SEI 2500000012.000098/2022-92).

PORTARIA Nº 48/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, mat. **298.090-8**, para atuar nos autos do processo de nº 0000816-13.2021.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000012.000098/2022-92).

PORTARIA Nº 49/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY**, mat. **297.293-0**, para atuar nos autos do processo de nº 0000816-13.2021.8.17.2001, em trâmite na 25ª Vara Cível da Capital - Seção A (SEI 2500000027.000101/2022-17).

PORTARIA Nº 50/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA**, mat. **084.791-7**, para atuar nos autos do processo de nº 0006382-40.2021.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000047/2022-00).

PORTARIA Nº 51/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **SEVERINA RAMOS DA SILVA**, mat. **049.016-4**, para atuar nos autos do processo de nº 0000204-17.2017.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000041/2022-24).

PORTARIA Nº 52/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA XAVIER**, mat. **275.935-7**, para atuar nos autos do processo de nº 0009040-42.2018.8.17.2001, em trâmite na 2ª Vara Cível da Capital (SEI 2500000027.000125/2022-68).

PORTARIA Nº 53/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **DÉBORA DA SILVA ANDRADE**, mat. **298.680-9**, para atuar nas audiências aprazadas para os dias 19, 24 e 31.01.2022 na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda (SEI 2500000012.000136/2022-15).

PORTARIA Nº 54/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES**, mat. **297.743-5**, para atuar nas audiências aprazadas para o dia 26.01.2022 na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda (SEI 2500000012.000136/2022-15).

PORTARIA Nº 55/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA FERNANDA PESSÔA DE FARIA NEVES**, mat. **127.949-1**, para Acumular na 13ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, a partir de 21.01.2022. Revogam-se as disposições em contrário.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 56/2022

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

| DEFENSOR PÚBLICO | MATRÍCULA | DIAS TRABALHADOS | DIAS DE FOLGA | PROCESSO SEI/DPPE |
|---|-----------|--|--|---------------------------|
| DANIEL BARACHO NUNES | 298.617-5 | 28.06.2021 | 03/01/2022 | 2500000090.000651/2021-83 |
| ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA DE ANDRADE | 297.289-1 | 31/07/2021 01/08/2021 04/09/2021 | 02/02/2022 03/02/2022 04/02/2022 | 2500000093.000053/2022-65 |
| NATHÁLIA WOLFENSON JAMBO FARINHA | 297.295-6 | 05/09/2021 | 13/01/2022 | 2500000022.005132/2021-15 |
| RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA | 298.588-8 | 25/09/2021 | 28/01/2022 | 2500000013.000198/2022-17 |
| SÉRGIO MOACIR DE BRITO | 286.993-4 | 01/08/2021 07/09/2021 16/10/2021 21/11/2021 28/12/2021 | 19/01/2022 20/01/2022 21/01/2022 24/01/2022 25/01/2022 | 2500000013.000196/2022-10 |

PORTARIA Nº 56/2022

Deferir a interrupção das férias de 10 (dez) dias do Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO DUQUE CORREIA LIMA NETO**, mat. **297.944-6**, programadas para início em 13.01.2022, a partir de 21/01/2022, ficando 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI2500000003.000251/2022-91).

PORTARIA Nº 57/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias do Excelentíssimo Defensor Público **ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS**, mat. **297.732-0**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 20/01/2022, ficando 13 (treze) dias para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI2500000013.000172/2022-61).

PORTARIA Nº 58/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias da Excelentíssima Defensora Pública **SILVANA BORBA LEMOS DE AZEVEDO MELO**, mat. **086.734-9**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 20/01/2022, ficando 13 (treze) dias para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000013.000174/2022-50).

PORTARIA Nº 59/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias da Excelentíssima Defensora Pública **FRANCINETE BARROS DA SILVA**, mat. **118.295-1**, programadas para início em 05/01/2022, a partir de 20/01/2022, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI2500000013.000185/2022-30).

PORTARIA Nº 60/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias do Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FERNANDO DE MELO CANÊJO**, mat. **137.261-0**, programadas para início em 10/01/2022, a partir de 20/01/2022, ficando 20 (vinte) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000013.000187/2022-29).

PORTARIA Nº 61/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ELVIRA BORBA BEZERRA**, mat. **128.839-3**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 20/01/2022, ficando 13 (treze) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000013.000188/2022-73).

PORTARIA Nº 62/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias do Excelentíssimo Defensor Público **JÂNIO FERNANDO PIANCÓ DA SILVA**, mat. **098.623-2**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 20/01/2022, ficando 13 (treze) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000013.000191/2022-97).

PORTARIA Nº 63/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias da Excelentíssima Defensora Pública **ZILDA ANICETO DA SILVA**, mat. **128.033-3**, programadas para início em 05/01/2022, a partir de 20/01/2022, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 2500000136.000017/2022-58).

PORTARIA Nº 64/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias do Excelentíssimo Defensor Público **VALDÍ PEREIRA DA SILVA**, mat. **137.259-9**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 20/01/2022, ficando 13 (treze) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000013.000183/2022-41).

PORTARIA Nº 65/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias da Excelentíssima Defensora Pública **LÉDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE**, mat. **125.443-0**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 22/01/2022, ficando 11 (onze) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000014.000200/2022-30).

PORTARIA Nº 66/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias da Excelentíssima Defensora Pública **CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO SILVEIRA**, mat. **297.279-4**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 24/01/2022, ficando 09 (nove) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000047.000105/2022-59).

PORTARIA Nº 67/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias do Excelentíssimo Defensor Público **ÉSIO BRITO FREITAS**, mat. **128.836-9**, programadas para início em 02/01/2022, a partir de 20/01/2022, ficando 12 (doze) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000126.000047/2022-83).

PORTARIA Nº 68/2022

Deferir a interrupção das férias de 20 (vinte) dias (2ª parcela) da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DA CONCEIÇÃO ADELAIDE BAHIA LUSTOSA**, mat. **127.951-3**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 20/01/2022, ficando 03 (três) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 2500000013.000197/2022-64).

PORTARIA Nº 69/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO**, mat. **137.256-4**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 21/01/2022, ficando 12 (doze) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000012.000158/2022-77).

PORTARIA Nº 70/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias da Excelentíssima Defensora Pública **MÁRCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO**, mat. **135.962-2**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 21/01/2022, ficando 12 (doze) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 2500000011.000222/2022-20).

PORTARIA Nº 71/2022

Deferir a interrupção das férias de 30 (trinta) dias do Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO ARRUDA MOTA E ALBUQUERQUE**, mat. **084.118-8**, programadas para início em 03/01/2022, a partir de 23/01/2022, ficando 10 (dez) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000010.000179/2022-11).

PORTARIA Nº 72/2022

Deferir o gozo de 15 (quinze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARILIA TENÓRIO CARDOSO**, mat. **297.656-0**, a partir de 24/01/2022, referente ao exercício 2018. (Processo-SEI 2500000056.000032/2022-96).

PORTARIA Nº 73/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARILIA TENÓRIO CARDOSO**, mat. **297.656-0**, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para dezembro/2022, para início em 09/05/2022, deixando 20 (vinte) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 2500000056.000033/2022-31).

PORTARIA Nº 74/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. **291.517-0**, de 10 (dez) dias (2ª parcela), anteriormente programadas para 03/03/2022, para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI2500000051.000068/2022-10).

PORTARIA Nº 75/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO PINTO DELMAS**, mat. **129.714-7**, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para janeiro/2022, para 10 (dez) dias a partir de 03/01/2022, deixando 20 (vinte) dias para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI2500000047.000061/2022-67).

PORTARIA Nº 76/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, mat. **104.982-8**, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para 04/04/2022, para 10 (dez) dias com início em 18/04/2022, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000010.000175/2022-24).

PORTARIA Nº 77/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO**, mat. **089.291-2**, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para 03/01/2022, para 17 (dezesete) dias com início, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000050.000130/2022-83).

PORTARIA Nº 78/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA**, mat. **111.151-5**, de 12 (doze) dias, anteriormente programadas para 17/01/2022, para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2019. (Processo-SEI 2500000010.000180/2022-37).

PORTARIA Nº 79/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **VINÍCIUS FERREIRA TONON**, mat. **298.093-2**, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para 03/01/2022, referentes aos exercícios 2019,2020 e 2021, para 19 (dezenove) dias, sendo 10 (dez) dias do exercício 2021 e 09 (nove) dias do exercício 2019, com início em 03/01/2022, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno. (Processo-SEI2500000012.000149/2022-86).

PORTARIA Nº 80/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES**, mat. **297.265-4**, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para 16/11/2022, para 10 (dez) dias com início em 04/04/2022, deixando 20 (vinte) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI2500000045.000183/2022-73).

PORTARIA Nº 81/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO**, mat. **297.286-7**, de 23 (vinte e três) dias, anteriormente programadas para 03/01/2022, dos exercícios 2019 e 2020; para 20 (vinte) dias com início em 03/01/2022, deixando 03 (três) dias do exercício 2019 para gozo oportuno. (Processo-SEI 2500000059.000083/2022-98).

PORTARIA Nº 82/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do Excelentíssimo Defensor Público **MOISÉS SAMARONE DAS CHAGAS**, mat. **275.936-5**, referente ao 1º decênio, a partir de 17/01/2022. (Processo-SEI2500000022.000116/2022-17).

EDITAL DE REMOÇÃO

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2022
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionada, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 27 de janeiro de 2022.

A vaga destinada à remoção é a seguinte:

1. Núcleo de Família e Registro Civil da Capital com exercício provisório na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br.

A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprir o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Contratos

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2022; Processo Licitatório Nº 047/2021; Pregão Eletrônico Nº 028/2021; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de **18/01/2022 até 17/01/2023**, que teve como vencedora a empresa **COMAPE - COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ/MF Nº 27.729.308/0001-29**, no importe de R\$ 106.230,00 (Cento e Seis Mil, Duzentos e Trinta Reais); **Local e Data de Assinatura**: Recife, 18 de Janeiro de 2022.

Recife, 21 de Janeiro de 2022.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amarim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE